



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 332

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2021.....1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº 041/2022 PROCESSO Nº 037/20221

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº 022/2022 PROCESSO Nº 178/20221

EXTRATO DE CONTRATO 125/2023.....2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2021

Processo nº 1341/2021 Tomada de Preços nº 002/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO Contratada: JESUS CARDOSO DE SA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.342.525/0001-70 Objeto do Contrato: Execução de obras da revitalização da praça Aurélio gomes na cidade de Abreulândia-TO. Ficando o acréscimo de R\$ 72.352,67 (Setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos). O valor global da obra passa a ser de R\$ 452.277,55 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal da lei n.º 8.666/93, artigo 65, inciso I, alínea "b" e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº 041/2022 PROCESSO Nº 037/2022

CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37,

representado por seu gestor, o Sr. **SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO**, brasileiro, Maior, Capaz, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO. DAN-SUL SAÚDE CLINICA MEDICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.812.334/0001-44, com sede na RL 03, nº 470, Setor Interlagos, CEP: 77.6000-000, Paraíso do Tocantins-TO.

OBJETO. credenciamento de profissionais médicos especializados em urologista dermatologia, pediatria, ortopedista ginecologista, psiquiatria, oftalmologista, endocrinologista, otorrino, fonoaudiólogo, gastroenterologia, cardiologia exames de ultrassom em geral, exames de endoscopia, exames cardiológicos teste ergométrico e eletrocardiograma com laudo.

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 11(Onze)meses contados a partir de **02 de Janeiro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº 022/2022 PROCESSO Nº 178/2022

CONTRATANTE. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000, neste ato representado pelo Sr, Manoel Francisco de Moura, brasileiro.

CONTRATADO. LEITE E ABREU ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.208.256/0001-03, com sede na av codespar, nº 1037, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins-TO, neste ato representado pela sua sócia: Dra. Giovana Leite Abreu, Advogada, inscrito na OAB/TO sob o n.º 9010, com CPF sob o n.º xxxxxxxx-16.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

OBJETO. Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, em juízo e fora dele, nas áreas do direito, em qualquer esfera judicial e administrativa no âmbito nacional, realizar pareceres jurídicos, examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes, elaborar minutas de informações, mandados de segurança, para atender a demanda do Fundo Municipal de Previdência Social-Abreulândia-previ.

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 11(onze) Mês contados a partir de **02 de janeiro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.**

VALOR: Fica o contrato atualizado para o valor total de R\$ 47.960,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS) para os 11 meses do exercício de 2023, com valor mensal de R\$ 4.360,00(Quatro mil trezentos e sessenta reais).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Data da Assinatura: 29/12/2022

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 125/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: ERVECIO PEREIRA DE SOUZA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 130724 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 663.330.401-34, residente e domiciliada na Avenida João Francisco de Abreu, s/nº, centro nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.